



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, nº 178, , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - DG-UBA

Prezados(as) servidores(as) do *campus* Ubajara,

Em virtude da conclusão do Parecer 1/2021 da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP Ubajara (Sei nº 3147867) que se manifesta pela **PERMANÊNCIA na Fase 1**, na unidade do *campus* Ubajara, em observância aos resultados obtidos pela matriz de decisão sobre os dados epidemiológicos da unidade, comunicamos que não haverá a progressão para a fase 2, prevista para o dia 22/11/2021. Informamos ainda que em sete dias, conforme §2º do art. 6º da PORTARIA Nº 2459/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela PORTARIA Nº 2478/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, nova avaliação será realizada, para análise do início da fase 2.

Respeitosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ulisses Costa de Vasconcelos**

Diretor Geral

IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 17/11/2021, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3163234** e o código CRC **2DF5F09A**.